

MOÇÃO Nº 14.906/2012

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo de IPIAÚ, importante município da mesorregião sul baiano, pelas comemorações dos 79 anos de sua emancipação político-administrativa no dia 01 de dezembro do corrente

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo de IPIAÚ, importante município da mesorregião sul baiano, pelas comemorações dos 79 anos de sua emancipação político-administrativa no dia 01 de dezembro do corrente.

É com muita alegria que comemoramos o aniversário de Ipiáú, cidade de forte representatividade histórica e econômica para a Bahia. Esta é uma data muito especial para os cidadãos ipiaúenses que honram e lutam pelo desenvolvimento do município. Uma das marcas da cidade é a coragem e simpatia de seu povo que sempre nos recebe com muita receptividade e carinho.

Conhecida pela sua relevância na microrregião cacauzeira, Ipiáú fica em uma área de 267 km, equivalente a 0,05% da área total do Estado. De acordo com a Divisão Territorial Administrativa de 1964/68, o município limita-se ao Norte com Ibirataia e Jequié, ao Sul com Itagibá, ao Leste com Ibirataia e Barra do Rocha e ao Oeste com Aiquara e Jitaúna. Todos esses municípios destacados na regiões sul e sudoeste da Bahia.

Os primeiros registros sobre a história de Ipiáú são datados da segunda década do século passado, aproximadamente em 1913. Habitada inicialmente por povos indígenas, basicamente índios Tapuias, a cidade é marcada também por povos portugueses, tendo como um de seus primeiros desbravadores o pioneiro Raimundo Santos, conhecido como Raimundo Crente. No começo, o lugarejo foi chamado de Rapa tição e, segundo alguns, a origem desse termo deveu-se uma confusão entre duas mulheres que se serviam de lenha em brasa como arma, enquanto outros explicam que tal nome era corruptela da palavra "Repartição", pois que no arraial funcionava um posto de arrecadação de tributos fiscais, instalado em 1916 pela Intendência de Camamu.

Em 1930 foi elevado a subprefeitura, com o nome de Rio Novo e em 1931 foi desmembrado do município de Camamu e anexado a Jequié. Mas, finalmente, por força da Lei Estadual nº 8.725 de 02 de dezembro de 1933, assinado pelo então Governador Juracy Magalhães, foi criado o município de Rio Novo, cuja denominação se explica

devido às modificações no leito do Rio Água Branca, afluente do Rio das Contas, que banha aquela região.

Mais tarde, exatamente em 31 de dezembro de 1943, uma reformulação administrativa impôs a mudança do nome de Rio Novo, ao proibir a existência, no Brasil, de duas localidades com a mesma denominação. Assim, surgiu o novo nome Ipiaú, que quer dizer "rio novo" na língua Tupi.

A economia de Ipiaú, como a de toda a região cacaueira, tem por carro chefe a lavoura do cacau. A indústria é pouco expressiva, destacando-se apenas duas fábricas de polpas de suco. Recentemente está sendo implantada uma mineradora de níquel, que, provavelmente, irá trazer prosperidade econômica para o município. Destaca-se ainda a pecuária extensiva, respaldada pelo rico solo massapê da região e ultimamente o plantil de cana, para a produção de cachaça. O cacau já trouxe muita riqueza à região, contudo a sua cultura, devido à vassoura-de-bruxa e aos baixos preços, decaiu, trazendo desemprego e pobreza à região que, devido à cacaucultura, já chegou a contribuir com quase 50% do PIB baiano.

Vale ressaltar o extraordinário empenho do poder público municipal no processo de mudança social e elevação das oportunidades da sociedade, compatibilizando no tempo o crescimento econômico, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, partindo de um claro compromisso com o futuro e a solidariedade entre gerações.

Ressalto a satisfação em desejar ao povo de Ipiaú muita paz, saúde e prosperidade pela passagem dessa tão importante data . Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente Moção de congratulações ao excelentíssimo senhor prefeito, Deraldino Alves de Araújo, ao vice prefeito, ao presidente da Câmara de Vereadores, seus ilustres pares, aos secretários municipais, aos funcionários públicos em geral e a toda população do município de Ipiaú.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2012

Deputado Leur Lomanto Júnior